

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de sinalização horizontal e vertical na Avenida Amarílio de Almeida no Bairro Poção - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de sinalização horizontal e vertical na Avenida Amarílio de Almeida no Bairro Poção - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos dos municípios solicito a necessidade do serviço de sinalização horizontal e vertical em toda extensão da Av. Amarílio de Almeida. O local necessita urgentemente de sinalização, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres e placas de sinalização em pontos estratégicos na via para auxiliar a travessia dos que transitam pelo local. A benfeitoria será de grande relevância para os moradores e motoristas que ali trafegam.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

